



teresina, 28 de julho de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 191/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta em nossa Capital.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.764, de 20 de junho de 2022

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo